



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 043/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 21/03/25.


Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE
NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO PODER
LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora, protocolizado em 19 de março de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 004/2025, emitido em 20/03/2023;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

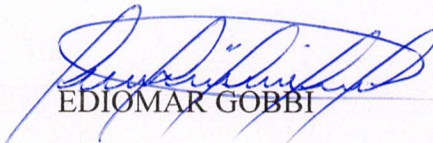
Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDINA PEREIRA DE ANICESIO**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 424, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao **triênio de 10/03/2022 a 10/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 10/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 21 de março de 2025.


EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

Considerando a obtenção da média final de **99,90 pontos** após a realização de 06 (seis) avaliações semestrais de desempenho, submetidas pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Itiquira-MT;

Considerando ainda o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 21 da Lei Municipal 379/99, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público o servidor, MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS, agente de segurança, matrícula funcional 425, com efeitos retroativos a 17/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 17/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 21 de março de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

COORDENADORIA DE COMPRAS INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO Nº 3907/2025

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 022/2025

Empenho nº 3907/2025 – Autorização de Fornecimento nº 990/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - ITIQUIRA, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa E. CRISTINA LINS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.613.788/0001-86, com o valor total de R\$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).

Itiquira/MT, em 21 de março de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA PORTARIA Nº 185 DE 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 185 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999, e

CONSIDERANDO, a lavratura do Boletim de ocorrência nº 2025.87950, confeccionado em 21/03/2025, relatando furto ocorrido nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração sumária dos fatos pela Administração Pública Municipal, em observância ao disposto no art. 134, § 1º e 2º, da Lei Municipal 379/99;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, a qual "Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais Efetivos para compor a Comissão Permanente de Instauração de Sindicância e

Processo Administrativo Disciplinar para o Exercício de 2025, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

I – ALDAIR BATISTA OLIVEIRA

Matrícula: 890 – Técnico em enfermagem

CPF/MF: 029.***.***-79

Presidente da Comissão.

II – JACKELINE LUIZA DO NASCIMENTO BACKES

Matrícula nº 1046 – Recepcionista

CPF/MF nº 015.***.***-03

Relatora/Secretária da Comissão

III – ALESSANDRA CASTRO DE MIRANDA DORNEL DA COSTA

Matrícula: 187 – Auxiliar Administrativo

CPF/MF: 914.***.***-49

Membro da Comissão

Art. 2º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar suposta **CONDUTA IRREGULAR**, praticada por servidor do Município, ainda não identificado, para a consequente abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A comissão deverá seguir o rito estatuído na Lei Municipal nº 379/99, e terá prazo máximo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 19 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora, protocolizado em 19 de março de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 004/2025, emitido em 20/03/2023;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDINA PEREIRA DE ANICESIO**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 424, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), do nível 1 para o nível 2, relativo ao triênio de 10/03/2022 a 10/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 10/03/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 21 de março de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente

(Gestão 2025/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DA DISPENSA 002/2025 – LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096-01/2025

OBJETO: "Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Medicamentos"

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO VII da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.08.01.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00 – Aquisição de medicamentos, equipamentos e insumos e manutenção do Hospital Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

Contratada: EMPESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92, para atender ao itens 05,08,30,40 e 41 ao VALOR GLOBAL: R\$ 41.358,00 (Quarenta e um mil e trezentos e cinquenta oito reais). ADILVAN COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 02.192.923/0001-09, para atender aos itens 2,42,48 ao VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos reais). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, para atender aos itens 1,38,45 ao VALOR GLOBAL: R\$ 41.394,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais). CA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04, para atender aos itens 3,4,6,7,9,10,12,13,14,15,18,20,21,22,24,26,27,28,31,32,33,36 e 43 ao VALOR GLOBAL: R\$ 58.937,70 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, para atender ao itens 11,19,23,25,29,34,35 E 39 ao VALOR GLOBAL: R\$ 16.202,70 (dezesesseis mil,duzentos e dois reais e setenta centavos). PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.014.701.0001-52, para atender aos itens 16,17,37,44,46 e 47 ao VALOR GOBAL R\$ 71.434,80 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Jaciara-MT, 21 de Março de 2025.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL'OGLIO

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONTRATO Nº 094/2025 – PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: SIMONE APARECIDA FRANCO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DE JAURU/MT.

VALOR: R\$ 4.752,94 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 04/07/2025

CONTRATO Nº 095/2025 – PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: LAURENICE DA SILVA PAULA GONÇALVES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DE JAURU/MT.

VALOR: R\$ 4.752,94 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 04/07/2025

PORTARIA Nº152, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INVESTIDO NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE”

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO, DATADO DE 21/03/2025, QUE RELATA QUE A SERVIDORA ROSA ALVES DE SOUZA É PORTADORA DE PATOLOGIA, NECESSITANDO DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES HABITUAIS,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA EM QUESTÃO PODE EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM COM LIMITAÇÕES DE ESFORÇOS FÍSICOS,

RESOLVE:

Art. 1º - LIMITAR as atribuições da servidora **ROSA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, passando a desenvolver suas atribuições inerentes aos afazeres de CONTROLE ENTRADA/SAÍDA DE PORTÃO, até a data de 06/07/2025, devendo a mesma exercer suas atribuições na Escola de Educação Infantil “Elza Carrijo Pavini”.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “José Perez”, em Jauru/MT, 21 de março de 2025.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO 001/2023

CONTRATO Nº 096/2025 – PROCESSO SELETIVO 001/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: HERIKA FERNANDA DE FARIAS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DE JAURU/MT.

VALOR: R\$ 2.050,24 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2025 A 04/07/2025

PORTARIA Nº 151/2025

PORTARIA Nº 151 DE 21 MARÇO DE 2025

VALDECI JOSE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;